



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 7/2014 – CONSUNI/CEXT

Aprova a execução de projeto de extensão através da contratação de fundação de apoio.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003834/2014-33 e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que o projeto propõe;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a execução do projeto “*Campus* Passo Fundo: diretrizes para a implantação do *campus* e reabilitação dos edifícios históricos”, através da contratação de fundação de apoio, tendo em vista a sua relação com os princípios norteadores da UFFS, bem como os benefícios que o mesmo trará para a instituição.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-financeiro do Projeto.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 2ª Reunião Extraordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2014.

Prof. Geraldo Ceni Coelho
Presidente da Câmara de Extensão

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário